



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Art. 1º - Prorrogar os prazos previstos do Item 6.1 do EDITAL PNAB Nº 02/2024 - SUBSÍDIO À MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS, COLETIVOS E INSTITUIÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS, conforme descrito no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ETAPAS	PRAZOS	
	Início	Término
Período das Inscrições	14/08/2024	24/10/2024
Informações e esclarecimentos	14/08/2024	24/10/2024
Fase de Seleção	25/10/2024	11/11/2024
Resultado Preliminar da Fase de Seleção	14/11/2024	
Período de Recursos da Fase de Seleção	14/11/2024	17/11/2024
Análise dos Recursos	18/11/2024	19/11/2024
Resultado Final da Fase de Seleção	22/11/2024	
Fase de Habilitação	22/11/2024	25/11/2024
Publicação do Resultado Final	03/12/2024	
Período de abertura de conta e envio dos dados bancários, e assinatura do Termo de Compromisso Cultural.	03/12/2024	11/12/2024
Período para repasse dos recursos financeiros aos proponentes habilitados	13/12/2024	30/12/2024
Período de Execução do Proposta Cultural	31/12/2024	31/12/2025
Entrega do Relatório de Execução do Objeto	90 dias após o fim da vigência do TCC	

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Cultura

Id. 08114/2024

PORTARIA Nº 104/SEMCULT/GS/2024 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em conformidade com as exigências do EDITAL PNAB Nº 07/2024 - PRÊMIO GRUPO CACO DE VIDRO, realizado pela Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT e com base na Lei Federal nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura), no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Regulamentação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura), na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura) e no Decreto nº 11.453/2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar os prazos previsto no Anexo 8 do EDITAL PNAB Nº 07/2024 - PRÊMIO GRUPO CACO DE VIDRO, conforme descrito no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ETAPAS	PRAZOS	
	Início	Término
Período das Inscrições	14/11/2024	22/11/2024
Informações e esclarecimentos	14/11/2024	22/11/2024
Fase de Seleção	22/12/2024	26/11/2024
Resultado Preliminar da Fase de Seleção	03/12/2024	
Período de Recursos da Fase de Seleção	03/12/2024	05/12/2024 até às 11:59:59
Resultado Final da Fase de Seleção	06/12/2024	
Fase de Habilitação	06/12/2024	12/12/2024 até às 11:59:59
Resultado Preliminar de Habilitação	13/12/2024	
Período de Recursos da Fase de Habilitação	13/12/2024	17/12/2024 até às 11:59:59
Publicação do Resultado Final	18/12/2024	
Período para repasse dos recursos financeiros aos proponentes habilitados	18/12/2024	31/12/2024

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Cultura

Id. 08115/2024